



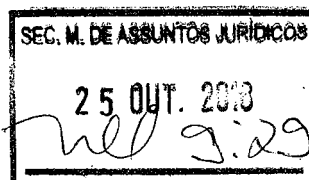
**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 426/2018

Hortolândia, 23 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 113 a 119/2018.



**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 113, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 47/2018, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de grupos treinados para o combate a incêndios, abandono de local, situações de emergência e primeiros socorros no Município de Hortolândia e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 114, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.630, de 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a implementação do Plano Privado de Auxílio à Saúde Suplementar dos Servidores Ativos do Município de Hortolândia, mediante auxílio e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 115, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 142/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 116, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 143/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 528.000,00 e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 117, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 144/2018, de autoria da Mesa Diretora, que altera e revoga dispositivos que especifica na Lei nº 3.064, de 13 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Hortolândia;

**AUTÓGRAFO Nº 118, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 79/2018, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a reserva de vagas em estacionamentos para pessoas com deficiência e dá outras providências; e

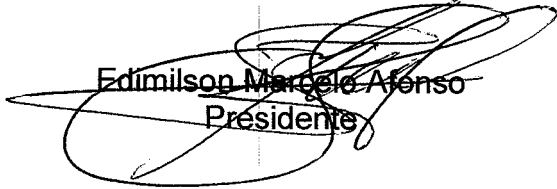
**AUTÓGRAFO Nº 119, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 104/2018, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima, que dispõe sobre a



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

denominação da Rua 2 (Dois) do Loteamento Jardim Girassol.

Subcrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
Edimilson Marcelo Afonso  
Presidente